

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	83

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças nós acatamos a Emenda nº 3.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado José Gomes, nós estamos no item nº 5. Depois retornaremos ao item que eu citei agora, o item nº 3.

Então peço a V.Exa. que faça a relatoria do parecer ao Projeto de Lei nº 1.109 de 2020.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.109 de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a nomenclatura dos cargos da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do DETRAN/DF”.

A proposição objetiva alterar a nomenclatura dos atuais cargos da Carreira Atividades de Trânsito – cargos de Técnico de Trânsito, Assistente de Trânsito e

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	84

Analista de Trânsito – que passarão a receber as denominações, respectivamente, de Técnico de Atividade de Trânsito, Analista de Atividade de Trânsito e Especialista em Atividade de Trânsito.

Por não trazer criação, expansão ou aperfeiçoamento que venham gerar despesas que possam refletir em gastos para o Erário, o projeto não encontra óbice quanto à sua adequação orçamentária e financeira às normas orçamentárias.

Pelo exposto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.109 de 2020, e acatamos a Emenda nº 1, Aditiva, autor Deputado Leandro Grass, com o objetivo de reforçar que ficam mantidos e devem ser respeitados os requisitos para o provimento dos cargos que tiverem a nomenclatura modificada, conforme o art. 7º da Lei nº 3.750 de 2006.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.